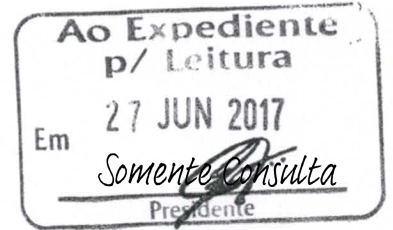




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO Nº 499 /2017.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Aarão de Moura Brito Neto a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que se mude o itinerário do ônibus escolar que passa no vale do sahy.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta justificativa se faz por que as crianças que moram na avenida vale do Sahy não tem acesso ao ônibus escolar por q este não passa na rua supracitada, sendo que os pais estão questionando que quando chove ou venta fica difícil o acesso das crianças para a escola.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017

*Semente Consulta*

Davi dos Santos Farias  
(Dr Davi)  
Vereador Autor

